



PORTARIA Nº. 1302001/2026, 13 de fevereiro de 2026.

Decreta ponto facultativo nas datas que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº. 1202001/2026, de 12 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre o ponto facultativo no período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar PONTO FACULTATIVO nas datas 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 13 de fevereiro de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara